

Câmara Municipal de Marechal Deodoro
RESOLUÇÃO Nº 180/23
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROPOSTA DE LEI Nº 180/23
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/04/2023
YUN

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 180 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CURSOS GRATUITOS PARA O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DE FORMA GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PARA OS MUNÍCIPIES DE MARECHAL DEODORO QUE TENHAM INTERESSE.**

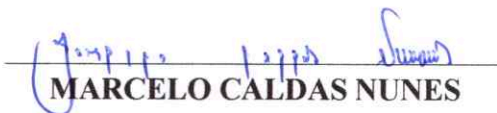
JUSTIFICATIVA

Contribuir no processo de eliminação das barreiras de comunicação entre as pessoas é um papel de grande importância. É uma questão de cidadania. Aprender a Língua Brasileira de Sinais - (LIBRAS) permite um melhor conhecimento da comunidade surda. Também faz com que seja desenvolvida mais empatia em todas as situações.

O ensino da Língua Brasileira de Sinais, além de ser uma educação inclusiva, é responsável pela formação de alunos no país, criando novas possibilidades para a pessoa como cidadão. É uma vantagem não apenas para a pessoa surda, mas também para a pessoa ouvinte, pois estaremos ensinando sobre diversidade, humanidade, cidadania, empatia, responsabilidade.

A LIBRAS é um fator significativo no desenvolvimento cognitivo, melhorando as habilidades de atenção das crianças e a memória espacial. Ofertar curso de LIBRAS para os munícipes de Marechal Deodoro é, além de trazer mais inclusão, é dar oportunidade de conhecimento e uma possibilidade de trabalho no futuro após a conclusão do curso, e claro, incluir a comunidade surda no meio de todo esse processo, afinal o município é para todos nós sem distinção.

Marechal Deodoro AL, 18 de Abril de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

